



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
3ª Vice-Presidência (3VP)

Elaborado por:
Equipe do Departamento de Exame
de Admissibilidade Recursal da 3ª
Vice-Presidência(3VP/DEARE)

Aprovado por:
Diretor do Departamento de
Exame de Admissibilidade
Recursal da 3ª Vice-
Presidência(3VP/DEARE)

**Data da
VIGÊNCIA:**
05/11/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	GERIR DEPARTAMENTO DE EXAME DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL E ATENDER SOLICITAÇÕES	PAT nº 05	Revisão: 00
Atividade:	GERENCIAR A INFRAESTRUTURA DO DEARE		

Sequência	Tarefas
1	A solicitação de material é realizada mediante registro on-line no Sistema de Solicitação de Material (SM), na intranet do PJERJ, por servidor com acesso autorizado ao sistema, utilizando procedimentos pormenorizados na RAD DGLOG-009 – Gerenciar o Fornecimento de Materiais e no MAN-DGLOG-009-01 – Manual de Solicitação de Material de Consumo e Permanente.
2	As solicitações de equipamentos de informática são realizadas pelo Diretor do DEARE ou pelos Diretores das Divisões, por meio de memorando ou e-mail dirigido à Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC).
3	O diretor do DEARE diligência para que as instalações sejam mantidas em condições adequadas de organização espacial, conservação, limpeza e funcionamento, mediante acompanhamento de suas Divisões.